

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS**Aviso (extrato) n.º 17609/2026/2**

Sumário: Anulação de procedimentos concursais destinados ao provimento de cargos de dirigentes.

Anulação de procedimentos concursais destinados ao provimento de cargos de dirigentes

Considerando a entrada em vigor do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Torres Vedras, a 1 de junho de 2026, com o Aviso n.º 10966/2026/2, de 12 de maio, determino a anulação dos procedimentos concursais a seguir identificados, que se destinavam ao provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus, nos termos do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, com fundamento na reorganização da estrutura orgânica dos serviços municipais:

Procedimento Concurral para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Mobilidade e Segurança Rodoviária, publicitado no *Diário da República* através do Aviso n.º 9635/2025/2, de 9 de abril de 2025, e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202504/0568;

Procedimento Concurral para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau, Responsável da Unidade de Gestão de Frota, publicitado no *Diário da República* através do Aviso n.º 15214/2025/2, de 18 de junho de 2025, e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202506/0608.

25 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Paulo Matias Galvão.

320016690